

Sociedade Anônima  
de Capital Fechado  
CNPJ nº 22.261.473/0001-85  
Belo Horizonte - MG



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

gás natural veicular realizada em localidades que não possuem redes de gasodutos de distribuição, por meio de empresas distribuidoras de GNC credenciadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, constituindo-se numa forma de antecipação de fornecimento de Gás Natural a regiões ainda não atendidas.

➤ **Segmento de Gás Natural Comprimido Industrial - GNC-I:** Permite a distribuição de gás natural, através de empresas distribuidoras de GNC credenciadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, a consumidores industriais com instalações distantes dos gasodutos de distribuição, antecipando o fornecimento de gás até que se viabilize o atendimento via rede de gasodutos. Possui tarifa específica para o segmento Industrial, além de cláusulas de retirada mínima obrigatória ("take or pay") e compensação ("make up"), que é a recuperação de eventuais volumes pagos e não consumidos, no período de 12 meses. Os contratos com os distribuidores de GNC estabelecem que não poderá ser cobrada multa rescisória dos consumidores de gás que optarem pelo atendimento via gasoduto, quando este se tornar possível.

➤ **Segmento de Gás Natural Liquefeito - GNL:** Permite a antecipação do fornecimento de Gás Natural para regiões ainda não atendidas com Gás Natural canalizado, assim como o GNC - I, porém a maiores distâncias, não viáveis por GNC-I. Também possuem as mesmas características e cláusulas de "take or pay" do volume contratado e com "make up". Nos contratos desses clientes é prevista a obrigatoriedade de migração para gás canalizado, a partir do momento da entrada em operação dos gasodutos que viabilizam a ligação.

➤ **Segmento Residencial:** Clientes individuais ou coletivos (condomínios). Contratos com cláusula de tarifa específica para o segmento, conforme resolução 024/2011 de 21/09/2011 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e suas alterações.

**2. BASE DE PREPARAÇÃO**

**2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), além das normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Demonstração do Valor Adicionado - DVA está sendo apresentada pela Companhia como parte integrante de suas demonstrações financeiras, apesar de não ser requerida pela legislação societária, já que a referida demonstração somente é obrigatória para companhias de capital aberto.

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Diretoria Executiva em 25 de fevereiro de 2014.

**2.2. Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecidos nos balanços patrimoniais.

**2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

**2.4. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 7 - Contas a receber (Provisão para créditos de liquidação duvidosa)
- Nota 9b - Imposto de renda e contribuição social diferidos
- Nota 11 - Ativo de Concessão - Ativo Intangível e Ativo Financeiro
- Nota 16 - Provisões
- Nota 24 - Planos de benefícios a empregados
- Nota 25 - Instrumentos financeiros

**2.5. Representação dos saldos de 31 de dezembro de 2012**

Alguns saldos das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, originalmente emitidas em 08 de abril de 2013, apesar de imateriais, estão sendo reclassificados para fins de comparação com as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

A seguir, apresentamos um resumo das reclassificações imateriais para uma melhor compreensão dos efeitos:

Balanço Patrimonial	31/12/2012		
	Publicado	Reclassificação	Reclassificado
<b>ATIVO</b>			
Ativo circulante			
Contas a receber de clientes (a).....	53.426	15.403	68.829
Gás pago e não retirado - Take or pay....	19.963	34.291	54.254
<b>Total do ativo circulante.....</b>	<b>172.896</b>	<b>49.694</b>	<b>222.590</b>
Gás pago e não retirado - Take or pay....	67.157	147.756	214.913
<b>Total do ativo não circulante.....</b>	<b>1.190.602</b>	<b>147.756</b>	<b>1.338.358</b>
<b>Total do ativo.....</b>	<b>1.363.498</b>	<b>197.450</b>	<b>1.560.948</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Passivo circulante			
Fornecedores (a).....	52.213	16.469	68.682
Gás pago e não retirado - Take or pay....	52.383	33.224	85.607
<b>Total do passivo circulante.....</b>	<b>215.863</b>	<b>49.693</b>	<b>265.557</b>
Gás pago e não retirado - Take or pay....	-	147.756	147.756
<b>Total do passivo não circulante.....</b>	<b>339.168</b>	<b>147.756</b>	<b>486.924</b>
<b>Total do patrimônio líquido.....</b>	<b>808.467</b>	-	<b>808.467</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido....</b>	<b>1.363.498</b>	<b>197.450</b>	<b>1.560.948</b>

As reclassificações acima apresentadas foram realizadas para proporcionar informações mais relevantes relacionadas aos seguintes itens:

- (a) Contas a receber de clientes e fornecedores: reclassificação de R\$16.469, referente a valores a receber das usinas termelétricas, anteriormente apresentados de forma líquida na rubrica de Fornecedores.

b)Gás pago e não retirado - take or pay: reclassificação no valor de R\$182.046, referente a ativos e passivos de gases pagos e não retirados das usinas termelétricas, anteriormente apresentados de forma líquida.

**3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados dessas demonstrações financeiras.

**a. Apuração do resultado**

As receitas e despesas são apuradas em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

**Reconhecimento de receita**

A receita de vendas de gás é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fruirão para a entidade, de que os custos associados podem ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as receitas são reconhecidas.

**Receitas e custos de construção**

As receitas e os custos de construção, cuja evidencição se tornou obrigatória para concessionárias de serviços de distribuição a partir da Interpretação Técnica ICPC 01, que orienta o reconhecimento na proporção dos gastos recuperáveis e estabelece que, quando não é possível estimar confiavelmente a conclusão da transação, não deve ser reconhecido qualquer lucro.

A orientação OCPC 05 - Contratos de Concessão - determina que empresas concessionárias de serviços de distribuição são, mesmo que indiretamente, responsáveis pela construção das redes. Por isso, é obrigatória a evidencição das receitas e dos custos de construção.

A GASMIG não tem a construção de gasodutos como atividade fim. Para viabilizar a distribuição de gás natural canalizado, a Companhia realiza licitações públicas para contratação de terceiros, nas quais são contratados os proponentes que apresentarem o menor custo para realização das obras. Desse modo, a construção se apresenta para a GASMIG integralmente como um custo de colocação de ativos à disposição para distribuição de gás natural.

**Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros, quando aplicáveis. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

**b. Moeda estrangeira - transações com moeda estrangeira**

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

**c. Instrumentos financeiros**

*i - Ativos Financeiros não derivativos*

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado.

**Ativos financeiros registrados ao valor justo por meio do resultado**

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma a decisão de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo por meio do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

**Caixa e equivalentes de caixa**

Abrangem os saldos de caixa e investimentos financeiros com liquidez imediata com a instituição emite, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor caso sejam resgatados em até 90 dias após a data da aplicação, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

**Empréstimos e recebíveis**

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconheci-

mento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber de clientes, ativos financeiros de concessão e outros créditos, incluindo os recebíveis oriundos de acordos de concessão de serviços.

**Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes estão registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. Além disso, são registrados os valores referentes ao fornecimento de gás não faturado até a data do balanço, pelo regime de competência.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando identificados consumidores inadimplentes, geralmente com títulos vencidos a mais de 180 dias, ou com pedido de falência e concordata. A Companhia impetra ações administrativas e judiciais contra os consumidores nessa situação, sendo o fornecimento de gás imediatamente interrompido.

*ii - Passivos financeiros não derivativos*

A Companhia reconhece outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia possui os seguintes passivos financeiros não derivativos: debêntures, fornecedores, obrigações especiais e outras contas a pagar.

*iii - Capital Social*

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido. Ações preferenciais não dão direito a voto e possuem preferência na liquidação da sua parcela do capital social.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido no Estatuto Social da Companhia, são reconhecidos como passivo na data das demonstrações financeiras.

*iv - Lucro por Ação*

O Lucro por ação é calculado com base no número de ações da Companhia em cada um dos períodos dividido pelo lucro líquido dos períodos. Adicionalmente, a Companhia não possui instrumentos dilutivos, motivos pelo qual o Lucro Diluído é igual ao Lucro básico.

**d. Ativos circulantes e não circulantes**

• Estoques

São avaliados ao custo médio de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis, sendo que os materiais em estoque são classificados no ativo circulante - materiais para manutenção, e os materiais destinados a obras são classificados no ativo imobilizado em curso - materiais em depósito não sendo depreciados. Os valores dos estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

• Ativo de concessão

A Companhia realizou a segregação de seu ativo de concessão em financeiro e intangível, conforme determinação do ICPC 01 - Contrato de Concessão e do OCPC 05 - Contrato de Concessão.

• Ativo financeiro de concessão

A Interpretação Técnica ICPC 01 e a Orientação OCPC 05, ambas sobre Contratos de Concessão, alteraram a forma de avaliação de ativos da Companhia. De acordo com as novas normas, o contrato de concessão da GASMIG se enquadra no modelo bifurcado, onde parte dos investimentos efetuados pelo concessionário é remunerada pelos usuários do serviço público e a outra parte é indenizada pelo poder concedente, ao final da concessão. Esse modelo híbrido prevê o reconhecimento de dois novos itens: o ativo financeiro e o ativo intangível.

A Companhia entende que os ativos financeiros de gás serão indenizados pelo poder concedente, ou seja, o Governo do Estado de Minas Gerais, ao final da concessão, indenizará o valor dos investimentos realizados nos últimos cinco anos da concessão. Para os saldos dos ativos financeiros determinados pelos demais bens vinculados à concessão, a Companhia entende, suportada por Nota Jurídica emitida pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, que serão sujeitos a indenização, no advento do término da concessão, por uma das opções seguintes: (i) pelo novo concessionário, em caso de não renovação da concessão; (ii) pela prorrogação do contrato de concessão, a fim de que se promova o equilíbrio contratual em prazo razoável e necessário para que se opere a amortização dos ativos que lastream os referidos ativos financeiros; e (iii) por meio de aditamento contratual que retifique a cláusula de indenização para garantir a indenização dos bens não amortizados ao final da concessão. Essas opções ainda estão em processo de definição pelo poder concedente.

A Companhia reconheceu como ativos financeiros a parcela dos gastos com infraestrutura composta pelos investimentos não recuperáveis pelas operações ao longo da vigência do contrato. A metodologia aplicada partiu da projeção da depreciação dos ativos da Companhia até o término da concessão buscando a identificação dos itens com valores residuais naquela data. Em seguida, os valores foram atualizados monetariamente pelo IGP-M acumulado desde a data de início de operação desses ativos. Os valores identificados estão apresentados a preços das respectivas datas dos balanços informados. Os demais ativos, cuja vida útil está integralmente dentro do prazo do contrato, foram reconhecidos como ativos intangíveis.

• Ativo intangível

Compreende o direito de uso da infraestrutura construída pela concessionária como parte do contrato de concessão de serviço público de distribuição de gás natural canalizado (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições do CPC 04 - Ativos Intangíveis, o ICPC 01 - Contratos de Concessão e o OCPC 05 - Contratos de Concessão.

O ativo intangível é avaliado inicialmente pelo custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. A amortização é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas compatíveis com a vida útil dos bens, conforme mencionado na Nota 11.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Também integram o ativo intangível os valores de ativos adquiridos de terceiros e os gerados internamente pela Companhia, substancialmente representados por gastos na implementação de softwares. Os seguintes critérios são aplicados:

- Ativos intangíveis adquiridos de terceiros são mensurados pelo custo total de aquisição menos as despesas de amortização pelo prazo de cinco anos.
- As faixas de serviços permanentes estão registradas pelo custo de aquisição, com vida útil indefinida.